A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 016/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, que remeta à esta casa legislativa Projeto de Lei que institui no município de Currais Novos/RN, a criação de uma "Casa de Apoio" em Caicó/RN, destinada a acolher e apoiar pessoas doentes originárias do município de Currais Novos-RN.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei, que ora está sendo indicado, tem o objetivo de autorizar a instituição do programa para criação de uma "Casa de Apoio" destinada a acolher e apoiar pessoas doentes originárias do município de Currais Novos/RN, que encaminhadas para cidade de Caicó/RN, oferecendo-lhes estadias, antes e após tratamentos, cirurgias, internações e exames. A criação da "Casa de Apoio" dará prioridade ao enfermo carente e irá garantir gratuitamente a alimentação e estadia dos pacientes em virtude da necessidade de ter um local adequado destinado a acolhê-los. Consideramos que o Projeto representa investimentos que em comparação aos benéficos que trará a população curraisnovense será de grande valor.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 30 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 01/01/2023 14:17:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE